

PARCERIAS ENTRE O ESTADO E O TERCEIRO SETOR NA ÁREA DA SAÚDE

Aluna: Marcella Parpinelli Moliterno
Orientadora: Marianna Montebello Willeman

Introdução

Nas últimas três décadas, os movimentos transformadores do Estado contemporâneo visaram não somente à reavaliação dos seus fins, mas também ao reexame das funções típicas do modelo previdencialista e da forma como tais funções eram comumente desempenhadas¹.

O Estado social, que surge após a II Guerra Mundial com vistas a reduzir as desigualdades sociais geradas pelo abstencionismo liberal, culminou com uma hipertrofia do aparato estatal decorrente da crescente concentração de atribuições por parte do Estado.

Assim, diante da necessidade de desburocratização da Administração Pública, o Estado devolve aos particulares diversas tarefas, inclusive as que até então eram exclusivamente desempenhadas pelo Poder Público, acarretando o que Caio Tácito vislumbra como o “retorno do pêndulo²”.

O diferencial do modelo em questão é que o Estado não mais abdica da intervenção nas áreas econômica e social como o fez no Estado Liberal, mas passa a intervir indiretamente, notadamente, através da regulação e do fomento público.

A partir dessa nova concepção, surge o chamado “Estado Subsidiário”, que se utiliza da descentralização social como um dos caminhos trilhados para diminuir o seu tamanho. Desta forma, o Poder Público passa a fomentar o exercício de algumas atividades de relevância social, como é o caso dos serviços de saúde, por entidades privadas sem fins lucrativos, que compõem o denominado Terceiro Setor.

Vislumbra-se, a partir do exposto, que o recente interesse pelo Terceiro Setor é uma das decorrências das políticas reformistas do Estado ocorridas nas últimas décadas do século XX, que provocaram o desmantelamento das estruturas públicas voltadas à prestação de serviços sociais à comunidade.

Objetivos

Tendo em vista o recente interesse que o Município do Rio de Janeiro³ começa a demonstrar por um modelo de parceria na gestão de políticas públicas de saúde, busca-se elaborar um panorama das vantagens e desvantagens decorrentes da participação de entidades integrantes do Terceiro Setor, em especial, pelas Organizações Sociais no modelo de gestão de hospitais públicos participantes do Sistema Único de Saúde.

¹ OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Governança Pública e Parcerias do Estado: a relevância dos acordos administrativos para a nova gestão pública. In: <http://www.justinodeoliveira.com.br/artigos.php>.

² TÁCITO, Caio. *O Retorno do Pêndulo: Serviço Público e empresa privada. O exemplo brasileiro*. In: Revista de Direito Administrativo, n° 202, p.1/10.

³ No início desse ano foi publicado o edital 01/2011 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro visando à convocação pública para parcerias com organizações sociais com o objetivo de transferir a Coordenação Operacional de Atendimento de Emergências. O certame encontra-se paralisado atualmente em virtude de diversas impugnações judiciais, entre elas o processo n° 2011.51.01.002276-0 ajuizado pela CREMERJ.

Metodologia

Inicialmente a breve tese propõe uma análise dos novos paradigmas do Estado. Será observada, sob esse contexto, a governança pública, como nova e importante noção para a gestão pública brasileira, paralelamente à administração consensual.

Em um segundo momento, serão analisadas as diversas entidades públicas não estatais, a tentativa da doutrina em conceituar a expressão “Terceiro Setor”, bem como os temas controvertidos que envolvem a sua aplicação.

Por fim, o enfoque será dado à prestação do serviço de saúde, no que diz respeito à ressalva apontada pela doutrina quanto à sua caracterização como serviço público, assim como à participação complementar dos entes privados. Nesse ponto, a análise tem como parâmetro a experiência do Estado de São Paulo, que até o momento é apontada por diversos estudos sobre o tema como exitosa e responsável por muitos avanços.

Conclusões

As parcerias do Estado com as entidades do Terceiro Setor na prestação de serviços de saúde foram intensamente ampliadas nos últimos anos, tendo em vista as peculiaridades da gestão dos hospitais públicos. Porém, os debates acerca da forma adequada de sua instituição e funcionamento ainda demandam uma atenção maior.

O tema tem despertado interesse nos órgãos de controle, a exemplo do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, bem como de diversos estudiosos e do Poder Legislativo, que vem deliberando acerca do estabelecimento de um marco legal para o Terceiro Setor.

O presente trabalho pretende apontar contornos que poderiam colaborar com uma prestação de serviços de saúde mais eficiente, tendo em vista a precariedade com que o mesmo é oferecido pela maior parte dos hospitais no país.

Referências

BARRADAS BARATA, L. R.; MENDES, J. D. V. Organizações Sociais de Saúde: a experiência exitosa de gestão pública de saúde do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Governança Pública e Parcerias do Estado: a relevância dos acordos administrativos para a nova gestão pública. Disponível em: <http://www.justinodeoliveira.com.br/artigos>. Acesso em: 10 abr. 2011.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de (Coord.). **Estado, empresa e terceiro setor**: novas fronteiras entre o público e o privado. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2007.

OLIVEIRA, Rafael. Terceiro Setor: Contratações, responsabilidade civil e outras questões polêmicas. In: **Interesse Público**, v. 54, 2009, p. 109-134.

FERNANDES, Luciana de Madeiros. **Reforma do Estado e Terceiro Setor**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

TÁCITO, Caio. O Retorno do Pêndulo: Serviço Público e empresa privada. O exemplo brasileiro. In: **Revista de Direito Administrativo**, n° 202, p.1/10.